



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP /CAM Nº 033/2016

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 06 DE JUNHO DE 2016.

A Sua Senhoria o Sr.  
**CEZAR FORMENTINI**,  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto – RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 022/2016, de 06 de junho de 2016, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE NO VALOR DE R\$ 2.000,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:

Segundo informações do Setor de Contabilidade do Município, faz-se necessária a abertura de crédito no orçamento vigente, no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), voltados ao pagamento do Pasep retido da CIDE e do CEX.

Em justificativa, informamos que é efetuada a retenção, diretamente pelo Governo Federal, de 1% relativo ao PASEP, quando da liberação do repasse dos recursos da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico e do CEX – Compensação Financeira Esforço Exportação, e por se tratarem de recursos com gastos específicos é necessário sua vinculação, neste sentido não sendo possível utilizar o vínculo livre (0001) para efetuar a baixa do valor retido do PASEP.

Desta feita, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Legislativo Municipal, solicitando desde logo, que seja analisado e votado nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

*Cristiane Alberton Franco*  
**CRISTIANE ALBERTON FRANCO**

Prefeita Municipal

JDH

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO  
DATA: 06/06/16  
ASSINATURA

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 022/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 2.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2016, instituído pela Lei Municipal nº 1.369/2015, de 08 de dezembro de 2015, voltados ao pagamento das retenções do PASEP da CIDE e do CEX.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2016, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob a seguinte codificação:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
03-	Sec. Munic. Admin, Fazenda e Planejamento	
01-	Manut. Gabinete da SMA	
04	Administração	
121	Planejamento e Orçamento	
0010	Administração Governamental	
2011	Manutenção Gab. Administração	
33.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (Rec. 1069 - CEX)	1.000,00
33.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (Rec. 1038 - CIDE)	1.000,00
	<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º.** Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do Art. 2º originar-se-ão da redução da seguinte rubrica orçamentária:

- 0301.04.121.0010.2011.33904700000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 2.000,00.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,  
EM 06 DE JUNHO DE 2016.**

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 14/06/2016  
Ver. CEZAR FORMENTINI  
JDH

*Cristiane Alberton Franco*  
**CRISTIANE ALBERTON FRANCO**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO  
DATA: 06/06/16  
ASSINATURA

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 - E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)

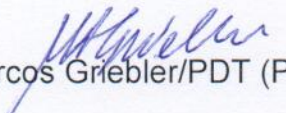
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

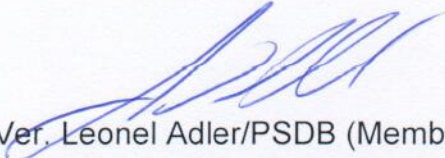
**Projeto de Lei nº 022/2016  
De 06.06.2016**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.000,00 e dá outras providências".

**PARECER:** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

**Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.**

  
Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)

  
Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 14/06/2016

  
Ver. CEZAR FORMENTINI

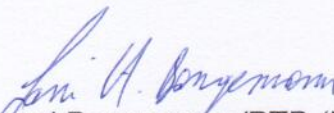
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 022/2016  
De 06.06.2016**

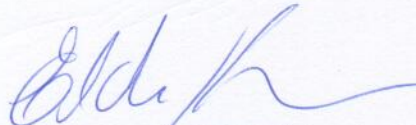
**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.000,00 e dá outras providências".


**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.**

  
Ver. Larri Bangemann/PTB (Presidente)

  
Ver. Roseli de Oliveira Arendt/PDT (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/PSB (Membro)

  
Ver. Jeferson Grevenhagen/PPS (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 14 / 06 / 2016

  
Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OP – 063/2016

Santo Antônio do Planalto, 15 de junho de 2016.


ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2016.

**Excelentíssima Senhora Prefeita:**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022/2016 – 06.06.2016**

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 14.06.2016, o PROJETO DE LEI Nº 022/2016, autoria da Prefeita Municipal, PROCESSO Nº 1.768/2016, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.000,00 e dá outras providências.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,

  
Vereador GERNO ALTMANN,  
Vice-Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

**CRISTIANE ALBERTON FRANCO**

Prefeita Municipal

NESTA

Estado do Rio Grande do Sul  
Santo Antônio do Planalto  
**PROJ. 022**

16 JUN. 2016

Projeto Nº 5707/2016  
SR